

PORTARIA Nº 047/2020/CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 3.406/2019 de 29 de julho de 2019 e, considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9214 de 23 de setembro de 2009 e Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004. RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Casa Civil do Governo e da Governadoria referente ao ano de 2020, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SOCIAL

| Matrícula: | Nome: | Cargo: | Média |
|------------|-------------------------------|---|-------|
| 25837 | Marlene Ribeiro de Oliveira | Técnico de Des. Econômico Social | 9,8 |
| 52678 | Bethânia Auxiliadora Monteiro | Figueiredo Técnico de Des. Econômico Social | 9,9 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2020.

Wanderson de Jesus Nogueira

Secretário Adjunto de Adm. Sistêmica

Casa Civil

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4f08d830

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar